



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 41.836.567/0001-80 - NIRE Nº 43208995604**

**SILVIO DEONISIO KANIA**, nacionalidade brasileira, empresário, Casado, regime de bens Comunhão Universal, data de nascimento 25/12/1946, inscrito no CPF sob nº 090.893.900-06, portador da carteira de identidade sob nº 1019114543, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000 e

**NADZON BARBOSA KANIA**, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 27/09/1994, inscrito no CPF sob nº 034.868.520-35, portador da carteira de identidade sob nº 3103477136, expedida por SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Jose Tussi, nº 71, bairro Centro, município Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de: “**KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**”, que tem sua sede e domicílio na Avenida Jose Tussi n.º 128, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43208995604 em sessão de 05/05/2021, inscrita no CNPJ nº 41.836.567/0001-80, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL  
DA SAÍDA DE SÓCIO**

**Cláusula 1ª** – Retira-se da sociedade o sócio **NADZON BARBOSA KANIA**, que possui 49.000 (quarenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) de capital, vendendo e transferindo suas quotas para o sócio **SILVIO DEONISIO KANIA** pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), dando plena, ger: l e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar a partir da assinatura do presente contrato.

**Cláusula 2ª** – Desta forma, o quadro societário fica assim constituído:

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Silvio Deonísio Kania	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula 3ª** – O sócio remanescente, detentor de 100% do Capital Social, de acordo com a LEI n.º 13.874 de 2019 decide que a sociedade permanecerá Unipessoal;

**Cláusula 4ª** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SILVIO DEONISIO KANIA**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







**Cláusula 5ª** – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**Cláusula 6ª** – O sócio resolve consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 41.836.567/0001-80, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208995604, em data de 05/05/2021;

*Parágrafo Único* - A sociedade tem como nome fantasia S&K PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sede administrativa no município de Barão de Cotegipe/RS, na Avenida Jose Tussi, nº 128, bairro Centro, CEP: 99.740-000;

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

**4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**

**4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;**

**4664-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;**

**4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;**

**4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;**

**4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios;**

**4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;**

**4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;**

**4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;**

**4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;**

**4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;**

**4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;**

**4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;**

**4669-9/99 – Comércio atacadista de aparelhos para uso técnico e profissional;**

**4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;**

**4649-4/99 – Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5c8b65790ac7a87988bc1db571cca839cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 28/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)





**Cláusula 4ª** - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de maio de 2021.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

- a) - O sócio SILVIO DEONISIO KANIA com 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente nacional totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Sócio	Quantidade de Quotas	Valor Capital Social	Participação (%)
Silvio Deonísio Kania	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 7ª** - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele pelo sócio **SILVIO DEONISIO KANIA**, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

7.5 - Para alienação a qualquer título de bens móveis ou imóveis, contratação de financiamentos com instituições pública ou particular, prestando garantias reais com bens móveis ou imóveis pertencentes ao patrimônio social, assim como a concessão de avais e fianças, serão necessárias assinaturas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da empresa;

**Cláusula 8ª** - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)







## DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 9ª** - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**Cláusula 11ª** - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 12ª** - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

## DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 13ª** - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

## DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Cláusula 14ª** - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

**Cláusula 15ª** - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca839cb0bdc3a09b055b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae569b12b3c4314c16221d26 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FiloCheck> (NID: 85311)





## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 16ª** - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 17ª** - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 18ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim - RS, 16 de agosto de 2022.

-----  
**NADZON BARBOSA KANIA**

-----  
**SILVIO DEONISIO KANIA**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/10



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/09/2022 18:32:14 que o documento de hash (SHA-256) 453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01 foi validado em 26/09/2022 18:24:39 através da transação blockchain 0x7ca6f5088c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304814c16221d28 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 85311)







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/284.272-5	RSN2232614943	18/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br   
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F58EE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 41.836.567/0001-80 e protocolado sob o número 22/284.272-5 em 15/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8437761, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
090.893.900-06	SILVIO DEONISIO KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
034.868.520-35	NADZON BARBOSA KANIA	15/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Juliana da Silva, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/284.272-5.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 8437761 em 23/09/2022 da Empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41836567000180 e protocolo 222842725 - 15/09/2022. Autenticação: 8229F5BEE7C6439A24BD6F3136B51AF5E38F7. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/284.272-5 e o código de segurança w4PU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.









Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **453ffe5cdb65790ac7a87988bc1db571cca639cb0bdc3a08b056b42f2f0c1e01** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **85311** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL**", faz prova de que em **26/09/2022 18:23:16**, o responsável **Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (41.836.567/0001-80)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/09/2022 18:25:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ca6f5086c10fb51bd073b37b283c05dbf934962ae368a43b304614c16221d26**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1980898839

Nome: **SILVIO DEONISIO KANIA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1019114543 SSP/PC RS

CPF: **090.893.900-06** DATA NASCIMENTO: **25/12/1946**

FILIAÇÃO  
**STANISLAU KANIA**  
**SUZANA GAUZE KANIA**

PERMISSÃO: **PROFISSIONAL** ACC: **PROFISSIONAL** CAT. HAB: **B**

NP REGISTRO: **00953856469** VALIDADE: **06/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **07/12/1973**

OBSERVAÇÕES

*Silvio Deonísio Kania*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **06/01/2020**

*Enio Ragoz*  
ENIO RAGOZ  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

43085563900  
RS229726747

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1980898839

RIO GRANDE DO SUL

*[Handwritten signatures and marks]*